

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado **GIOVANNI CARVALHO RODRIGUES - AREIA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.538.509/0001-67. A **Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **PEDREIRA PAVIMENTADORA ATIBAIA LTDA** em face de **GIOVANNI CARVALHO RODRIGUES - AREIA ME - Processo nº 1001381-77.2016.8.26.0224 - Controle nº 105/2016**, foi designada a venda dos bens abaixo, no estado em que se encontram. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O **1º Leilão** terá início no **dia 04/02/2019 às 10:30h** e se encerrará **dia 07/02/2019 às 10:30h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 07/02/2019 às 10:31h** e se encerrará no **dia 28/02/2019 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br, na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01:** Um veículo I/BMW 320I 3B11, placa FMI-2640, Ano 2013/2014, chassi WBA3B1107EF941667. **Valor da Avaliação: R\$ 94.277,00 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais) para abril de 2017. LOTE Nº 02:** Uma moto YAMAHA/Lander XTZ250, placa EWH9319, Ano 2011/2012, chassi 9C6KG0210C0050360. **Valor da Avaliação: R\$ 9.356,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais) para abril de 2017.** Os bens encontram-se à Rua Severina, nº 15, Chácara Cabuçu, Guarulhos/SP, sendo nomeada depositária a executada.

Guarulhos, 17 de outubro de 2018.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira
Juíza de Direito